



Disponibilizado no D.E.: 17/12/2021
Prazo do edital: 09/03/2022
Prazo de citação/intimação: 30/03/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jftrj.jus.br -
Email: 03vf@jftrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0011278-38.2014.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: FERNANDO BARRETO

EXECUTADO: PRINTERX COMUNICACAO VISUAL LTDA EIRELI

EXECUTADO: PEDRO PAULO DA FONSECA E CAMOES

EDITAL Nº 510006756972

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU

FERNANDO BARRETO

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** de nº **0011278-38.2014.4.02.5101**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e **PRINTERX COMUNICACAO VISUAL LTDA EIRELI, FERNANDO BARRETO** e **PEDRO PAULO DA FONSECA E CAMOES**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 829 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CPC, DE FERNANDO BARRETO, CPF 061.697.767-06**, que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação, **que tem por objeto cobrança oriunda do instrumento de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Empréstimo PJ, com garantia FGO, contrato nº 19359055500000303**. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **3 (três) dias para pagamento do valor de R\$ 149.749,39, atualizado até 01/07/2014, e o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento dos embargos**, observado o disposto no art. 915 e parágrafos e art. 231, todos do CPC, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando advertido ainda de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Poderá, caso deseje, indicar bens passíveis de penhora (CPC, art. 829, § 2º). O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o réu ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. FABIO TENENBLAT, no Município do Rio de Janeiro, em 14/12/2021, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jftrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006756972v3** e do código CRC **5307076f**.



Disponibilizado no D.E.: 17/12/2021
Prazo do edital: 09/03/2022
Prazo de citação/intimação: 30/03/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO
Data e Hora: 14/12/2021, às 19:57:47

0011278-38.2014.4.02.5101

510006756972 .V3